



CHAMADA INTERNA PPGCS/UFBA Nº 07/2026
CAPES-Global.edu - Candidaturas para Homologação/Anuência do Colegiado

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna pública a presente chamada interna simplificada para recebimento de candidaturas vinculadas aos editais CAPES-Global.edu da Rede “Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA-UFGD-UFNT-UFOB”.

Esta chamada tem por finalidade organizar a apreciação das candidaturas pelo Colegiado do PPGCS, em reunião prevista para 29 de julho de 2026, de modo a viabilizar a emissão da ata de homologação ou anuência exigida pelos editais.

1. Do objeto

1.1. A presente chamada se aplica **exclusivamente** às modalidades que exigem manifestação do Colegiado do PPGCS para fins de homologação ou anuência, sem estabelecimento de classificação interna ou ordem de prioridade pelo Programa.

2. Das modalidades contempladas

Edital	Modalidade	Proponente no PPGCS	Colegiado
1/2026	Professor Visitante no Exterior Sênior - PVES	Docente permanente do PPGCS com doutorado há mais de 10 anos .	Homologação
2/2026	Professor Visitante no Exterior Júnior - PVEJ	Docente permanente do PPGCS com doutorado há menos de 10 anos .	Homologação
5/2026	Professor Visitante no Brasil - PVB	Docente permanente do PPGCS na condição de tutor/a do/a pesquisador/a residente no exterior.	Anuência
6/2026	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior - PDEE	Docente permanente do PPGCS na condição de tutor/a do/a pesquisador/a residente no exterior.	Anuência



3. Da natureza da apreciação interna

3.1. A apreciação pelo Colegiado terá caráter formal e institucional, voltado à homologação ou anuência das candidaturas apresentadas por docentes permanentes do PPGCS, quando atendidas as condições mínimas previstas nesta chamada e nos editais correspondentes.

3.2. A homologação ou anuência do Colegiado não equivale à aprovação da candidatura pela Rede Conexões Globais, nem substitui a submissão final no formulário próprio de cada edital.

3.3. A avaliação técnica, a classificação, o julgamento final, a homologação do resultado e a distribuição das bolsas caberão às instâncias previstas nos editais CAPES-Global.edu.

4. Dos temas da Rede

4.1. As propostas deverão estar associadas a um dos temas da Rede Conexões Globais:

- I. Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade Global: Desafios e Estratégias em Rede;
- II. Transformações em Saúde e Qualidade de Vida: Perspectivas Interdisciplinares e Globais;
- III. Desigualdades e Desenvolvimento: Perspectivas Globais para Superação e Justiça Social;
- IV. Arte, Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- V. Territórios, Culturas e Saberes: Internacionalização com Perspectiva Local-Global.

5. Do cronograma interno

Etapas	Prazo/Data
Envio da documentação ao PPGCS	Até 24 de julho de 2026, às 17h
Conferência preliminar da documentação pela coordenação	27 e 28 de julho de 2026
Apreciação pelo Colegiado do PPGCS	29 de julho de 2026
Envio da ata ou extrato de ata aos/às proponentes	30 de julho de 2026
Submissão final no formulário da Rede Conexões Globais	Até 31 de julho de 2026, às 17h, pelo/a proponente ou tutor/a



6. Da forma de envio ao PPGCS

6.1. A documentação prevista no edital correspondente deverá ser encaminhada ao PPGCS até o prazo interno indicado no item 5, exclusivamente pelo e-mail posciso.ufba@gmail.com, com o assunto: “CAPES-Global.edu - [modalidade] - [nome do/a proponente]”.

6.2. Para fins de conferência e organização interna, recomenda-se que os arquivos sejam enviados em PDF, devidamente nomeados, e que o corpo do e-mail indique, quando couber:

- modalidade pretendida;
- nome do/a docente proponente ou tutor/a vinculado/a ao PPGCS;
- nome da instituição estrangeira envolvida, quando aplicável;
- período previsto de mobilidade, visita ou permanência;
- tema da Rede Conexões Globais ao qual a proposta está vinculada.

6.3. O envio ao PPGCS **até 24 de julho de 2026** é necessário para viabilizar a apreciação pelo Colegiado e a emissão da ata de homologação ou anuência exigida pelos editais. A inscrição final no formulário da Rede Conexões Globais é de responsabilidade do/a proponente ou tutor/a, conforme a modalidade, e deverá observar **o prazo final de 31 de julho de 2026, às 17h**.

7. Da documentação exigida por modalidade

7.1. A documentação abaixo corresponde aos documentos previstos nos editais para cada modalidade, excetuada a ata do Colegiado, que será emitida pelo PPGCS após apreciação das candidaturas na reunião prevista para 29 de julho de 2026.

7.1.1. PVES - Professor Visitante no Exterior Sênior (Edital 001/2026)

- a. Carta de aceite da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo/a supervisor/a estrangeiro/a, informando a aceitação do projeto e o período de permanência, com mês/ano de início e término;
- b. lista das cinco publicações mais relevantes do/a candidato/a, publicadas nos últimos cinco anos;



- c. cópia do diploma de doutorado, frente e verso;
- d. Currículo Lattes atualizado do/a proponente, contemplando os últimos cinco anos;
- e. currículo do/a supervisor/a na instituição internacional;
- f. Projeto de Cooperação Internacional, com no máximo 10 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, no formato PDF;
- g. documento de aprovação ou comprovação de submissão ao CEP/CEUA, quando aplicável, ou declaração de dispensa de parecer de Comitê de Ética;
- h. autodeclaração de parturiente ou adotante, quando aplicável.

7.1.2. PVEJ - Professor Visitante no Exterior Júnior (Edital 002/2026)

- a. Carta de aceite da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo/a supervisor/a estrangeiro/a, informando a aceitação do projeto e o período de permanência, com mês/ano de início e término;
- b. lista das cinco publicações mais relevantes do/a candidato/a, publicadas nos últimos cinco anos;
- c. cópia do diploma de doutorado, frente e verso;
- d. Currículo Lattes atualizado do/a proponente, contemplando os últimos cinco anos;
- e. currículo do/a supervisor/a na instituição internacional;
- f. Projeto de Cooperação Internacional, com no máximo 10 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, no formato PDF;
- g. documento de aprovação ou comprovação de submissão ao CEP/CEUA, quando aplicável, ou declaração de dispensa de parecer de Comitê de Ética;
- h. autodeclaração de parturiente ou adotante, quando aplicável.



7.1.3. PVB - Professor Visitante no Brasil (Edital 005/2026)

- a. cópia do diploma de doutorado do/a professor/a ou pesquisador/a visitante no Brasil;
- b. cópia do passaporte do/a professor/a ou pesquisador/a visitante no Brasil;
- c. Curriculum Vitae do/a visitante, incluindo as produções mais destacadas nos últimos cinco anos, em português, inglês, francês ou espanhol;
- d. Currículo Lattes do/a professor/a responsável/tutor/a vinculado/a ao PPGCS;
- e. Projeto de Cooperação Internacional, com no máximo 3 páginas, em português ou inglês;
- f. autodeclaração de parturiente ou adotante do/a tutor/a, quando aplicável.

7.1.4. PDEE - Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (Edital 006/2026)

- a. Termo de Compromisso do/a Tutor/a;
- b. cópia do diploma de doutorado, frente e verso, do/a pesquisador/a candidato/a;
- c. caso o/a candidato/a não tenha realizado doutorado pleno no exterior, certificado ou declaração de pós-doutorado em instituição estrangeira, por no mínimo 12 meses;
- d. cópia de comprovante de residência no exterior;
- e. cópia do CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- f. cópia do passaporte do/a candidato/a;
- g. Curriculum Vitae do/a candidato/a, incluindo as cinco produções mais destacadas dos últimos cinco anos, em português, inglês, francês ou espanhol;
- h. Currículo Lattes do/a professor/a tutor/a vinculado/a ao PPGCS;
- i. Projeto de Cooperação Internacional, com no máximo 5 páginas, em português ou inglês, em fonte Times New Roman, tamanho 12, no formato PDF;
- j. documento de aprovação ou comprovação de submissão ao CEP/CEUA, quando aplicável, ou declaração de dispensa de parecer de Comitê de Ética;
- k. autodeclaração de parturiente ou adotante do/a tutor/a, quando aplicável.



8. Observações sobre os projetos

8.1. Além dos limites de páginas previstos em cada edital, os projetos deverão contemplar, conforme a modalidade, a identificação da proposta, o tema da Rede ao qual se vincula, o PPG e a instituição de origem do/a proponente, a instituição estrangeira envolvida, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, resultados e produtos esperados, potencial de formação de redes e referências bibliográficas.

8.2. Nos editais PVB e PDEE, por se tratar de mobilidade de pesquisador/a residente no exterior para atuação no Brasil, o projeto deverá explicitar as atividades previstas junto ao PPGCS e, quando cabível, as atividades de caráter híbrido ou abertas às demais instituições da Rede.

9. Das disposições finais

9.1. Documentos incompletos, ilegíveis ou enviados após o prazo interno poderão inviabilizar a apreciação da candidatura pelo Colegiado do PPGCS.

9.2. A manifestação do Colegiado será registrada em ata, conforme exigência do edital correspondente.

9.3. A submissão final da candidatura no formulário da Rede Conexões Globais deverá ser realizada pelo/a docente proponente ou tutor/a, observando-se as regras e prazos do edital.

9.4. Os/as interessados/as devem consultar integralmente o edital da modalidade pretendida (<https://capesglobal.ufba.br/editais-andamento>) antes do envio da documentação ao PPGCS.

9.5. Casos omissos serão apreciados pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGCS, observadas as normas dos editais CAPES-Global.edu.

**Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais
FFCH-UFBA**

Salvador, 17 de junho de 2026.

Prof. Lucas Amaral de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia